



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**  
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a atualização da composição das Altera dispositivo da Resolução CMDCA nº 003, de 14 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre a atualização da composição das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sorriso/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Sorriso/MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 236/2015 e o Regimento Interno aprovado pela Resolução CMDCA nº 010/2025, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição das Comissões Temáticas Permanentes do CMDCA, visando garantir a adequada representação institucional e a continuidade dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião ordinária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso I do Art. 1º da Resolução CMDCA nº 003/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**I – Comissão de Cadastro, Inscrição e Monitoramento das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil – COCIN:**

**Representantes Governamentais:**

- Isabel de Lurdes Schirmann;
- Jéssica Pasquali Brandolli;
- Sandra Terezinha Bampi Grando;
- Brunna Adriana De Carvalho Campos;
- Marcia Santos Neves;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE SORRISO-MT**  
(Lei Complementar nº 236, de 08 de dezembro de 2015)

- Ligia Souza Leite.

**Representantes da Sociedade Civil:**

- Kamilla Narezzi Ortega;
- Leane Terezinha Horn;
- Simone Cristina Maier Patzer;
- Edli Gotz Rommel;
- Gilberto Amauri Heck;
- Bruna Ergang.

**Art. 2º** Permanecem **inalteradas as demais disposições da Resolução CMDCA nº 003/2026.**

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso-MT, 12 de março de 2026.

**Renato Ferreira Silva**

Presidente do CMDCA